

RESOLUÇÃO N.º 169/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 126/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000806/12-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de dezembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, objetivando o estabelecimento de condições indispensáveis à viabilização da concessão de Estágios Curriculares, pela EPAMING, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva freqüência em Curso voltado a área de atuação da EPAMIG, ministrado por essa Universidade, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino e aprendizagem do estudante.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor